



Prefeitura de Joinville

DECLARAÇÃO SEI N° 0015157133/2022 - SEPROT.UPC

Joinville, 02 de dezembro de 2022.

Fundamentados no **Decreto de Situação de Emergência n° 51.352 (0015095603)**, de 28 de Novembro de 2022 e no Formulário de Informações do Desastre **FIDE SC-F-4209102-13214-20221128**, os quais caracterizam a extensão dos danos e área afetada pelo desastre Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas, ocorrido no dia 28 Novembro de 2022, temos a **acrescentar** na DECLARAÇÃO SEI N° 0015112052/2022 - SEPROT.UPC que:

- Permaneceram com áreas inundadas os bairros Nova Brasília (Loteamento Santa Mônica, Loteamento Jativoca, Loteamento Willy Tilp) e Morro do Meio, **nos dias 30 de Novembro, 01, 02 e 03 de Dezembro de 2022;**

Diante do exposto **recomendamos o deferimento** de justificativas relacionadas ao evento descrito acima, com relação a abonos de faltas ou atrasos para jornadas de trabalho, inerentes às áreas e dias declarados.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maiko Alexander Bindemann Richter, Gerente**, em 05/12/2022, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015157133** e o código CRC **A62172E8**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.271357-8

0015157133v5